



Interlagos

TORNEIO DE VOLEI MASCULINO E FEMININO– COPA INTERESCOLAR DA ZONA SUL - SESC INTERLAGOS

REGULAMENTO

I - Organização:

Artigo 1º - A organização e acompanhamento do festival estará a cargo do corpo de educadores do Núcleo Físico-Esportivo da Unidade Sesc Interlagos.

II – Participantes e Documentação:

Artigo 2º - Poderão participar do festival competidores e competidoras **com idade entre 11 e 14 anos (ou nascidos entre 2010 e 2014)**.

Artigo 3º - As equipes serão compostas pelos times convidados pela Unidade Interlagos.

4.1 – São condições de participação obrigatórias: estar presente no momento da inscrição, realizar a comprovação da idade mínima (via documento de identidade) e **possuir trajes adequados para a prática da modalidade**. É expressamente proibido o uso de calçados, trajes e acessórios que comprometam a prática segura (brincos, anéis, correntes e piercings) e a preservação do espaço e materiais esportivos.

Artigo 5º - **O torneio será composto por no máximo até 10 equipes, com até 12 participantes.**

Artigo 6º - Todos os participantes devem ter conhecimento prévio deste regulamento e das regras básicas da modalidade para a participação no torneio.

Artigo 7º - Todos os competidores deverão guardar, previamente ao início das partidas, seus itens pessoais nos armários dos vestiários (trazer cadeados de uso

pessoal) não é permitida a guarda de bolsas, mochilas, sacolas ou outros itens pessoais nas áreas de arquibancada e/ou quadra.

7.1 - O Sesc Interlagos e suas equipes não se responsabilizam pela guarda dos itens pessoais dos competidores e competidoras, antes, durante e após o torneio.

Artigo 8º - A Unidade mantém em suas dependências um profissional médico para pronto-atendimento de seus frequentadores, incluindo os competidores do festival, havendo a necessidade de atendimento.

8.1 - O Sesc Interlagos e suas equipes não se responsabilizam por acidentes ocorridos com os participantes ou por estes ocasionados a terceiros, antes, durante e após o festival.

III - Inscrições:

Artigo 9º - Cada equipe será composta por no máximo 06 participantes, de caráter **MASCULINO OU FEMININO**, dentro de quadra.

Artigo 10º - As inscrições deverão ser realizadas de 24/10 até 06/11. Todas as inscrições serão validadas diretamente com os educadores responsáveis no dia do evento.

10.1 - Cada atleta poderá ser inscrito em somente uma equipe durante o torneio, não podendo migrar para outra equipe uma vez iniciadas as partidas.

IV – Sistema de Disputa:

Artigo 11º - O **sistema de disputa será estabelecido pela equipe de educadores**, de acordo com a quantidade de equipes estabelecidas e o tempo disponível para as partidas.

11.1 - Poderá haver sistemas de disputa: classificatório, eliminatório ou combinações (fase classificatória e eliminatória).

Artigo 12º - Os jogos serão disputados em sistema de **set único, com pontuação para vitória limitada em 15 pontos estabelecido pela equipe de educadores** no dia do evento.

Artigo 13º - Após a construção do chaveamento dos jogos, não haverá possibilidade de troca de sequência dos jogos, a não ser por necessidade administrativa do Sesc Interlagos. As equipes devem estar presentes no horário de suas partidas, sob o risco de ser determinada derrota por desistência da(s) equipe(s) ausente(s).

14.1 - Entende-se por presença: o comparecimento da equipe em plenas condições no local de jogo (quadra de areia), **com o mínimo de dois jogadores**, devidamente paramentadas para a prática esportiva e em condições de iniciar a partida imediatamente.

Artigo 15º - De acordo com o sistema de disputa estabelecido:

14.1 - Na presença de fase classificatória, a contagem da pontuação seguirá os seguintes critérios: **Vitória - 1 pontos e Derrota - 0 pontos.**

14.2 - Na presença de fase eliminatória, avançará de fase a **equipe que obter vitória na partida em disputa.**

Artigo 16º - De acordo com o sistema de disputa estabelecido, será decretada campeã: a equipe com maior pontuação (classificatório) ou que obter vitória na fase final (eliminatório ou combinação).

16.1 - Na presença de empate classificatório, será usado como critérios de desempate, na seguinte ordem de prioridade: 1 – maior número de vitórias; 2 – menor número de derrotas; 3 – diferença de pontos e 4 - confronto direto (mediante análise do corpo de educadores responsáveis).

V – Competição e Arbitragem:

Artigo 17º - Os jogos serão guiados pelas regras oficiais da modalidade adotadas pela Confederação Brasileira de Volleyball (CBV), naquilo que não contrariar o presente regulamento.

Artigo 18º – A arbitragem será realizada por uma equipe contratada pelo Sesc Interlagos para o devido fim, respeitando-se as regras de pontuação da CBV. **As decisões da equipe de arbitragem serão absolutas, não havendo interferências externas ou do corpo de educadores responsáveis.**

VI – Paralisação e Penalidades:

Artigo 19º - Em caso de jogo considerado violento ou provocativo, por uma ou ambas as equipes, a partida poderá ser interrompida a qualquer momento, sendo adotadas as seguintes abordagens:

19.1 - Primeira paralisação: será feita como forma de advertência à equipe e diretamente aos representantes, que terão o tempo devidamente necessário, conforme definido pela organização, para uma conversa e definição de novas condutas coerentes com os valores aplicados no evento.

19.2 - Segunda paralisação: será feita de forma definitiva e o jogo será encerrado, ficando a cargo da organização o julgamento e decisão quanto a vitória estabelecida e/ou eliminação de uma ou das duas equipes envolvidas.

Artigo 20º - As equipes ou atletas que provocarem distúrbios, brigas, ofensas e/ou danos materiais nas quadras, nos vestiários ou outros locais do Sesc Interlagos, poderão sofrer penalidades ou eliminação do festival, bem como a indenização dos danos provocados.

Artigo 21º - A súmula do jogo será o documento utilizado pela organização para aplicação das penalidades.

VII – Adendos:

Artigo 24º - Devido ao caráter recreativo do torneio, excepcionalmente ele pode sofrer alterações durante o decorrer de suas atividades, de acordo com a análise do corpo de educadores responsáveis, de modo a garantir a participação, festividade e sociabilidade de todos.